

Prefeitura Municipal de Surubim GABINETE DO PREFEITO

<u>LEI Nº</u> 064/99

	EMENTA: Dá-se nome de rua e
	adota outras providencias.
	•
Vereadores aprovou e eu sanc	O Prefeito do Município do Surubim: Faço saber que a Câmara Municipal de iono a seguinte Lei:
Adimilson Filiciano de cidade, a critério do Chefe	Art. 1° - Fica denominada de Barros , uma das artérias desta de Poder Executivo Municipal .
sua publicação.	· Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de
contrário.	Art. 3° - Revogam-se as disposições em
Surubim, em 25 de outubr	Gabinete do Prefeito do Municipio do o de 1999 1

JOSÉ/ARRYT/A Prefeiro